



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização em estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos no Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que adote providências, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a intensificação da fiscalização nos estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos localizados no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Comércio/Publicidade

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a intensificação da fiscalização nos estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos, diante do aumento expressivo de furtos de fios de cobre, cabos elétricos, placas de sinalização, hidrômetros, tampas de bueiro, grades, portões, torneiras, fiações de quadros de energia e outros materiais metálicos.

Tais ocorrências têm causado prejuízos significativos aos serviços públicos, aos munícipes e ao patrimônio privado, além de comprometerem a segurança da população e a continuidade de serviços essenciais. A subtração de cabos, fios, equipamentos urbanos e demais materiais metálicos afeta diretamente a iluminação pública, a sinalização viária, o abastecimento de água, a infraestrutura urbana e a prestação regular de serviços à comunidade.

0040612  
19/08/2026 13:56  
IND 2198/2026  
PROT - CMI 4130/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Nesse contexto, faz-se necessária e urgente a realização de fiscalizações intensivas, inclusive por meio de ações diárias e operações conjuntas, com a participação da Guarda Civil Municipal, dos órgãos de fiscalização municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, quando possível, das demais forças de segurança competentes.

A medida tem por finalidade verificar a regularidade dos estabelecimentos, exigir a comprovação da procedência dos materiais adquiridos e armazenados, conferir notas fiscais, registros de entrada, cadastro de fornecedores e demais documentos que possam demonstrar a origem lícita dos bens comercializados.

A intensificação da fiscalização também contribui para combater a receptação de materiais furtados ou roubados, especialmente aqueles pertencentes a prestadoras de serviços públicos, equipamentos urbanos e patrimônios particulares. Ao dificultar a comercialização irregular desses bens, o Poder Público atua de forma preventiva no enfrentamento da cadeia criminosa que se beneficia da compra e revenda de materiais sem procedência comprovada.

Além do aspecto relacionado à segurança pública, a fiscalização desses estabelecimentos é importante para a proteção ambiental e para a preservação da ordem urbana. Deve-se verificar a regularidade do alvará de funcionamento, o cumprimento das normas de segurança contra incêndio, o correto acondicionamento de resíduos e a adoção de medidas destinadas a evitar contaminação do solo, proliferação de vetores e riscos à saúde pública.

Dessa forma, a presente solicitação busca promover maior controle sobre a atividade de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos, sem prejuízo ao trabalho regular e lícito desenvolvido por estabelecimentos que atuam em conformidade com a legislação. O objetivo é



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

coibir práticas irregulares, proteger o patrimônio público e privado, preservar o meio ambiente e fortalecer a segurança da população.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, com a adoção das providências necessárias para a intensificação das ações fiscalizatórias no Município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à importância da medida, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**Vereador**